## INDICAÇÃO Nº 221/2021

<u>AUTORES:</u> VEREADORES GILBERTO PEREIRA, LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA E JUCLEBER DA SILVA QIEROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICAM</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor <u>Juscemir Rodrigues Leonel</u>, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando o patrolamento e o cascalhamento da Rua Mariana Alves de Lima, trecho sem pavimentação asfáltica, mais precisamente nas proximidades da Horta do Sr. Joaquim.

## **JUSTIFICATIVA**

A Rua Mariana Alves de Lima ainda tem uma parte de seu leito que não conta com o serviço de pavimentação asfáltica, mais precisamente no trecho acima da Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo. Porém, é uma via de muito movimento, pois a mesma liga diversos pontos de nossa cidade, em especial pela proximidade com a Feira do Pequeno Produtor e por dar acesso a Horta do Sr. Joaquim.

Podemos constatar que o seu leito está cheio de buracos necessitando com urgência do patrolamento, cascalhamento e abaulamento visando melhorar o trânsito, a escoação das águas pluviais e consequentemente melhor fluir o tráfego de veículos naquela região. Como estamos na época de estiagem, entendemos que o momento é oportuno para executar estes benefícios, recuperando aquela via e atendendo a diversos pedidos, tanto dos moradores como dos usuários da referida via.

Desse modo, para que todos passem a contar com reais condições de tráfego, proporcionando o desenvolvimento de nosso município, estamos indicando a Vossa Excelência que de imediato providencie o patrolamento e o cascalhamento da Rua Mariana Alves de Lima, para que possamos ter uma Aparecida do Taboado cada vez melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de agosto de 2021.

## **Vereadores:**

GILBERTO PEREIRA
LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ